



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

~~RESOLUÇÃO Nº 13/2014 CONSUP, DE 23 DE ABRIL DE 2014.~~

~~CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~

~~Cria a unidade acadêmica denominada Instituto de Estudos do Semiárido e dá outras providências.~~

~~A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião realizada no dia 23 de abril de 2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Criar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º P6595/14-16, a unidade acadêmica denominada **Instituto de Estudos do Semiárido** no Campus Icó desta Instituição Federal de Ensino Superior.~~

~~§1º Passará a integrar o Instituto de Estudos do Semiárido o curso de História com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e com ênfase em Gestão do Patrimônio Socioambiental desta universidade e outros cursos que venham a ser criados por deliberação do Conselho Superior competente da UFCA.~~

~~§2º O Diretor e o Vice-Diretor da unidade mencionada no *caput* serão nomeados em caráter *pro tempore*, até que os procedimentos para nomeação nesses cargos sejam definidos nos termos do estatuto da UFCA, em conformidade com a legislação vigente.~~

~~Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sala das sessões, em 23 de abril de 2014.~~

~~Profª Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior~~

O documento original encontra-se assinado.